

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS
– 4º trimestre 2020 e 1º trimestre de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, as 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Jose Manoel Cardoso, Rejanio José R. Xavier, Ítalo Fontes dos Santos, João Vicente Martins Vianna e o Presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro, fevereiro e março de 2021; análise dos relatórios de balanço de 2020 e assuntos diversos. Dando início a reunião, o Presidente do IAPS, apresentou aos conselheiros os relatórios utilizados na prestação de contas do ordenador de despesas do Instituto referentes ao exercício 2020 a serem encaminhados ao TCE/RJ. Em seguida prestou alguns esclarecimentos a respeito dos resultados e deu prosseguimento e, conforme decidido na última reunião, marcou para o dia 2 de julho nova reunião para tratar do assunto. Em seguida foram apresentados os relatórios de performance dos investimentos elaborados pela empresa de consultoria referente ao período de out./dez./2020 e jan./mar./2021. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, em busca de atingir a meta estabelecida pela PAI 2020 e 2021, respectivamente, com a ressalva de que seja observado e que busquem atingir os percentuais fixados como estratégia alvo na PAI. Consciente dos problemas de natureza geopolítico e sanitárias geradas pela pandemia de COVID 19, administrativa e políticas de ordem nacional que atingem também a previdência social, que atingem o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, desconsiderando as sugestões da empresa de consultoria de investimentos de realocar parte dos recursos da carteira em produtos com perspectivas de rendimento mais satisfatório apresentado pelo presidente, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento

quanto a realocação de recurso, porém ficou decidido que o gestor auxiliado pelo Comitê de Investimento deverá se empenhar em atingir a estratégia alvo fixado na PAI; ficou decidido e ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, pelas administrados e/ou sob gestão das instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itaú –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. A seguir o Presidente do Instituto manifestou sua intenção de adquirir um imóvel para abrigar a sede administrativa do IAPS o, assunto discutido entre os membros do conselho que deliberaram, inicialmente, para que seja oficiado o executivo municipal para que doe um imóvel com essa finalidade. A seguir o Conselheiro João Vicente indicou o nome do servidor inativo, Albertino Domingos Gonçalves para integrar o corpo do Conselho Administrativo em substituição a conselheira Lair de Araújo Garcia o que foi aprovado por todos os presentes, porém o presidente deixou claro ser essa iniciativa prerrogativa do executivo municipal. Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: